

## Orientações aos Líderes de Grupos - EDITAL PAP 2012

Com base na Resolução nº 004/2007 – CONSUNI e objetivando a CHAMADA do Programa de Apoio à Pesquisa, a PROPPG torna público e convida os pesquisadores líderes de grupo de pesquisa certificados pela UDESC, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, a apresentarem os documentos necessários a fim de obter uma Carta da PROPPG contendo informação do enquadramento do Grupo de Pesquisa.

### 1. GRUPO DE PESQUISA

1.1 Para participar, os grupos de pesquisa certificados pela UDESC deverão encaminhar o *Formulário de Pré-inscrição (cópia física e digital - planilha Excel formato .xls)*, devidamente preenchido e assinado pelo 1º ou 2º Líder do Grupo, juntamente com os demais documentos necessários, à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG) do Centro. Será permitido o encaminhamento de apenas uma proposta por grupo, conforme cronograma abaixo.

Acompanharão o Formulário de Pré-Inscrição:

Termos de concessão ou contratos ou documentos comprobatórios dos financiamentos externos a projeto de pesquisa (excluindo-se os convênios e projetos institucionais), vigentes dentro do triênio 2010, 2011 e 2012. (*somente cópias físicas*).

Obs: Os docentes pesquisadores que participarem de dois grupos de pesquisa deverão ser relacionados nos formulários de inscrição de ambos, indicando se serão computados integralmente para apenas um ou na proporção de 50% nos dois, para efeito de estratificação dos grupos de pesquisa.

### 2. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E ESTRATIFICAÇÃO DOS GRUPOS

2.1. Todos os grupos de pesquisa com inscrição válida serão estratificados de acordo com o art. 8º da resolução nº 004/2007 – CONSUNI.

2.2. Cada grupo de pesquisa será calculado um índice (G) resultado da soma ponderada de seus integrantes bolsistas de produtividade do CNPq, com peso 4 (quatro); contratos de fomento a projetos de pesquisa individuais por órgãos externos, com peso 3 (três) e; professores membros do corpo permanente de cursos *Stricto sensu* institucionais recomendados pela CAPES, com peso 2 (dois), somado ao número total de doutores integrantes do grupo, dividido por este mesmo número de doutores, na fórmula:

$$G = (PQn + FEn + PGn + Dn) / Dn$$

onde:

PQn = nº de bolsistas PQ x 4

FEn = nº de contratos de fomento à pesquisa x 3

PGn = nº de docentes permanentes em pós institucionais CAPES x 2

Dn = nº total de doutores integrantes do grupo

Sendo que:

- a) serão computados apenas os integrantes docentes pesquisadores da UDESC, efetivos ou em estágio probatório, e os contratos de fomento coordenados por estes pesquisadores;
- b) professores doutores titulados a menos de 24 meses ou recentemente empossados, a menos de 12 meses, não somarão o total Dn, desde que integrantes de grupos liderados e constituídos por outros professores doutores;
- c) possíveis desempates entre grupos que alcancem o mesmo índice G serão dados pelos números absolutos nos grupos de: 1º - bolsas PQ e seus níveis; 2º - contratos de fomento no grupo e valor total do investimento; 3º - professores membros do corpo permanente de cursos *Stricto sensu* institucionais recomendados pela CAPES e seus conceitos; nesta ordem;
- d) estabelecida a classificação geral dos grupos de pesquisa integrantes do programa, será procedida a estratificação destes grupos, na qual aqueles com mais alta classificação, em que a soma do número de seus doutores corresponder mais proximamente a 15% do total de doutores dos grupos inscritos, serão estratificados como grupos “*estruturados*”; a seguir, dentre os grupos seguintes melhores classificados, aqueles em que a soma dos doutores corresponder mais proximamente a 35% do total de doutores inscritos serão estratificados como grupos “*em estruturação*”; os demais grupos, compostos por aproximadamente 50% dos doutores membros dos grupos inscritos serão estratificados como “*em agrupamento*”.

A PROPPG enviará aos líderes dos grupos de pesquisa, via e-mail, uma carta contendo informação do enquadramento do Grupo de Pesquisa.

### 3. CRONOGRAMA

| Assunto:   | Data limite            |
|--|------------------------|
| 3.1 Encaminhamento pelos Líderes dos Grupos de Pesquisa dos documentos necessários para a pré-inscrição na DPPG dos Centros. | 23/11/2012             |
| 3.2 Atualização dos grupos de pesquisa, certificados pela UDESC, no Diretório dos Grupos de Pesquisa - Plataforma CNPq.      | 23/11/2012             |
| 3.3 Recepção na PROPPG das pré-inscrições encaminhadas pelas DPPG dos Centros.   | 30/11/2012             |
| 3.4 Previsão para Lançamento do Edital PAP   | 10/12/2012             |
| 3.5 Carta da PROPPG ao Líderes, contendo informação do enquadramento do Grupo de Pesquisa no formato pdf.                    | A partir de 10/12/2012 |

Atenciosamente,

PROF. LEO RUFATO  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PROF. MILTON JOSÉ CINELLI  
Coordenador de Pesquisa